



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 465, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido no Memorando nº 50/2019-VNI-DIAPL,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14.10.2019, o usufruto das férias de WALLACE GONÇALVES PECINI, matrícula SIAPE 2193085, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º Determinar que o período interrompido (5 dias) seja usufruído de 16.12.2019 a 20.12.2019.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral